**SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 1.285 / 2022**

**DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE VAGAS PARA O CARGO DE MÉDICO CLÍNICO GERAL, DE ENFERMEIRO E DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA SAÚDE NA HORA.**

**Autor: Poder Executivo**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam criadas 03 (três) vagas para contratação temporária, no quadro da Administração Direta, Secretaria Municipal de Saúde, para o cargo de Médico Clínico Geral, de Enfermeiro e de Agente Comunitário de Saúde, em atendimento ao Programa Saúde na Hora.

**Art. 2º** As contratações serão feitas pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por uma única vez por igual período.

**Art. 3º** O recrutamento de pessoal a ser contratado nos termos desta Lei se operará mediante processo seletivo simplificado.

**Art. 4º** A extinção do contrato temporário poderá ocorrer nos seguintes casos:

I - interrupção do programa;

II - término do prazo contratual;

III - a pedido do contratado mediante comunicação prévia com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

IV - prática de falta grave, dentre as enumeradas no art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, sendo a justa causa devidamente motivada e presentes os requisitos obrigatórios para sua configuração;

V - por interesse da administração pública.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta da dotação orçamentária própria.

**Art. 6º** O Anexo I e a tabela salarial nele disposta fazem parte integrante desta Lei.

**Art. 7º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 22 de fevereiro de 2022.

|  |  |
| --- | --- |
| Reverendo Dionísio | Dionício do Pantano |
| PRESIDENTE DA MESA | 2º SECRETÁRIO |

**Anexo I**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Vagas** | **Cargos** | **Escolaridade** | **Salário** | **Jornada** |
| 01 | Médico Clínico Geral | Graduação em Medicina | R$ 6.768,60 | 20 horas semanais |
| 01 | Enfermeiro | Graduação em Enfermagem | R$ 2.406,62 | 20 horas semanais |
| 01 | Agente Comunitário de Saúde | Nível Médio | R$ 1.750,00 | 40 horas semanais |